

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 28/03/22

Presidente

PORTARIA 19/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições
Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º
da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

Art. 02º: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores
da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens,
hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a
serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de
assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda
participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos
oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 3º. O valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado;
em viagem à Capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); já para a
Capital Federal ou para outro Estado no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). E em
viagem à demais municípios do interior do Estado de Goiás, de a partir de 100 km, sem
pernoite, ficam limitadas a 01 (uma) viagem com diária de R\$ 150 (Cento e Cinquenta
Reais) por semana, independente do destino, exceto motoristas.

**Em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade, caso seja utilizado o
veículo da Câmara.**

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da
Câmara Municipal decide:

**I - Conceder ao vereador CLEBIO MORAIS DOS SANTOS NUNES, da Câmara
Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 75,00
(setenta e cinco reais), considerando a utilização o veículo da Câmara Municipal, referente**

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



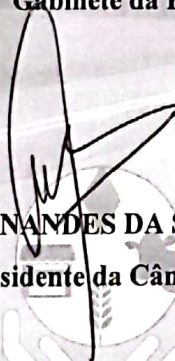
a viagem feita à Cidade de Jaraguá/Go, no dia 26 de março de 2022, a fim de participar 1º ENCONTRO REGIONAL DO PARTIDO UNIAO BRASIL-44.

Conforme Fotos em anexo.

II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), tendo em vista que este vereador viajou no carro da Camara Municipal, perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência aos 25 de março de 2022.


ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara

CAMPINORTE - GO

08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
RECIBO

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de
RS 75,00 (setenta e cinco reais) referente à portaria 019/2022.

Gabinete da presidência aos 26 de março de 2022

CLEBIO MORAIS DOS SANTOS
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO

CAMPINORTE - GO

08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal



Poder Legislativo de Campinoto

Câmara Municipal



Poder Legislativo de Campinas
Câmara Municipal de Campinas



